

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA PROFESSORA MARIA RISALVA PAIXÃO FREITAS, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, CONSTRUÍDO NA R		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	27/02/2025 10:06:35	Data da assinatura:	27/02/2025 10:11:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
27/02/2025

Denomina Professora Maria Risalva Paixão Freitas, o Centro de Educação Infantil-CEI, construído na Rua Vereador Francisco Ferreira de Castro, s/n, Centro, no Município de Itapiúna-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **Professora Maria Risalva Paixão Freitas**, o Centro de Educação Infantil-CEI, construído na Rua Vereador Francisco Ferreira de Castro, s/n, Centro, no Município de Itapiúna-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

Maria Risalva Irreitas, nascida aos 16 dias de março do ano de 1926, na cidade de Baturite-CE, filha de Celina Alexandre Paixão e Pedro Pereira Alexandre, ambos agricultores, e pais de renais quatro filhos. "Risalva", como era chamada, conheceu Antônio de Freitas em Baturité-CE, homem simples, da roça, e começaram a se relacionar casaram-se e passaram a residir na Fazenda Carnaubinha. no município de Itapiúna-CE, iniciando então sua vida matrimonial e profissional neste município. De seu casamento com Antônio de Freitas nasceram 10 filhos: Joacy, Ubiracy, Coacy, Valtecy, Darcy, Jamacy, Jocilia, Joecila e Jannecy. Risalva foi a primeira professora de sua comunidade Carnaubinha, bem como de seus próprios filhos, a escola funcionava com dificuldades em sua própria casa, além de professora, era agente alimentar, pois também preparava o lanche de seus seus alunos que buscava em Quixadá, sendo transportado via-férrea até Itapiúna e levado em animais até Fazenda Carnaubinha. Também era servidora pública municipal e estadual, prestou serviço no Cartório Justa, como auxiliar de tabeliã. Risalva teve

uma vida humilde afastada dos grandes centros. Além de alfabetizadora, Risalva prestou serviços à comunidade fazendo partos, preparando primeiros socorros, ensinando catecismo, fazendo consertos e reparos de costuras, produzindo artesanato, organizando coroação e festas sociais como festas juninas e desfiles cívicos. Risalva tinha uma relação afetiva, amigável e maternal com toda a comunidade e principalmente com seus alunos, mantendo sempre o princípio de respeito e igualdade entre todos. Para esta incrível e imortal professora cabem inúmeros adjetivos: mulher competente, educadora, conselheira, amiga leal, carinhosa, esposa, mãe dedicada, avó afetuosa, e bisavó compreensiva, mulher de simples, de visão imensa. Generosa, é a palavra que resume sua personalidade, pois se mostrava muito solidária quando alguém necessitava de seus serviços ao acolher todos em sua casa, e até mesmo nos conselhos quando alguém precisava. Sua dedicação e carinho ultrapassaram todas as barreiras. Entre aqueles que por ela passavam, muitos se formaram e hoje são grandes cidadãos, atuando em diferentes campos como política, educação, direito. Nossa gratidão aquela que repartiu não só seu conhecimento, mas inúmeros momentos de alegria, amizade e desafios. Por fim, ela fez jus ao sobrenome ao colocar paixão em todos os seus atos e, portanto, sempre gratos àquela mulher forte, alegre e competente. Maria Risalva Paixão Freitas deixou um importante legado para a comunidade de Itapiúna, especialmente na área educacional. Sua dedicação à causa da educação e ao bem-estar social marcou sua trajetória e fez dela uma referência para várias gerações. Nomear o Centro de Educação infantil em sua homenagem é uma forma de eternizar essa contribuição e fortalecer o vínculo da instituição com a história local. Esse projeto tem como objetivo atribuir oficialmente o nome de Maria Risalva Paixão Freitas ao Centro de Educação Infantil de Itapiúna, celebrando sua memória e reconhecendo seu impacto positivo na educação do município. A nomeação do Centro de Educação Infantil Maria Risalva Paixão Freitas é um gesto simbólico de grande significado, que reafirma o compromisso do município com a valorização de figuras que contribuíram para o crescimento educacional e social de Itapiúna. Esse reconhecimento fortalece a identidade da instituição e inspira futuras gerações a seguirem o exemplo de dedicação deixado por Maria Risalva. Pelo exposto, conto com o total apoio dos meus pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)